



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº. 006/2018

Declara Ponto Facultativo, o dia 30 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional do Dia do Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 30 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional do Dia do Trabalho que ocorrerá no dia 01 de maio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2018.

Elson Luiz Gutervil

PRESIDENTE DA CÂMARA

Vigência: Início: 01/05/2018

Término: 01/08/2018

Processo Licitatório: Nº 150/2018

Dispensa de Licitação: nº: 050/2018

Recursos (Desp.

06.01.04.124.0002.2.013.3.3.90.40.00.00.00.1000

(Deps. 179) 09.03.04.122.0005.2.018.3.3.90.40.00.00.00.1000

(Desp. 249) 11.02.04.121.0005.2.019.3.3.90.40.00.00.00.1000

(Desp. 277) 11.04.04.129.0005.2.021.3.3.90.40.00.00.00.1000

(Desp. 360) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.40.00.00.00.0303

(Desp. 456) 13.02.12.361.0007.2.026.3.3.90.40.00.00.00.1103

(Desp. 649) 14.02.08.244.0014.2.076.3.3.90.40.00.00.00.1000

(Desp. 941) 20.02.04.122.0005.2.017.3.3.90.40.00.00.00.1000

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS TÉCNICOS PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:2CE583D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**LEI Nº 2.559/2.018****ASSESSORIA CONTÁBIL**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes especificações:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.1.220-OBRAS/REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIDUÍNA ALVES GONDIM PRIMO - JARDIM UNIVERSITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.1060-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1149	R\$. 100.000,00
TOTAL	R\$. 100.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e esta Municipalidade, na importância de R\$. 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2529/2017, datada de 20/12/2017 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2530/2017, datada de 20/12/2017.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:8CD46CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DECRETO Nº 5.845/2.018****ASSESSORIA CONTÁBIL**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.559/2.018 de 24 de Abril de 2018 e dá outras providências.

SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes especificações:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.1.220-OBRAS/REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIDUÍNA ALVES GONDIM PRIMO - JARDIM UNIVERSITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.1060-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1149	R\$. 100.000,00
TOTAL	R\$. 100.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e esta Municipalidade, na importância de R\$. 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2529/2017, datada de 20/12/2017 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2530/2017, datada de 20/12/2017.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:2CC76A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS****LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	25/04/2018	2.538,46
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundeb	25/04/2018	61.132,58

Goioerê, 25 de Abril de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:1361B28A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Declara Ponto Facultativo, o dia 30 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional do Dia do Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 30 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional do Dia do Trabalho que ocorrerá no dia 01 de maio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D0B3E983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 42/2018

Data :- 25 de abril de 2018

Ementa:- Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 05/2018.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 05/2018 que tem como objeto "Aquisição de lâmpadas, para reposição da iluminação da Câmara Municipal de Guaíra", em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência do Edital, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM, à seguinte empresa: PIANA E RIBEIRO LTDA, CNPJ 04.555.167/0001-70, no valor de R\$ 3.698,45 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra - PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 05/2018.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:91C87C83

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 075/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e componentes diversos de informática, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de maio de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de abril de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A444A106

CONSAMU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
08/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA E BENEFÍCIOS EIRELI-EPP

Objeto: Adita-se o valor inicial do contrato de gasolina de R\$ 55.200 (cinquenta e cinco mil e duzentos). O aditivo será de 25%, perfazendo um valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). O valor total do contrato passa a ser R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). O aditivo se justifica pelo fato de o Consórcio ter aumentado o número da frota.

Firmado em: 16 de abril de 2018.

Assinaturas: Jucenir Leandro Stentzler
José Peixoto da Silva Neto
Marcelo de Oliveira Lima

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:73A3BB15

PROJUR
DECRETO Nº 174/2018 DATA: 25.04.2018

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2017 e anteriores, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036/2017 de 28/12/2017, e igualmente no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2018, a fonte de recurso para despesa ID